



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 010/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Solicita ao Poder Executivo através da Secretaria competente que seja realizada a pavimentação asfáltica, iniciando próximo a residência de Nelso Virti, até Alberto Caio na comunidade de Linha Cruzeiro e, da Escola de Linha São Paulo até próximo a residência de Áureo Fim”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A medida sugerida visa melhorar a trafegabilidade, bem como o escoamento da safra, tendo em vista que as referidas comunidades tem sua economia baseada na agricultura e na vitivinicultura”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.**

Autoria do Vereador:

**Alberto Saleri PDT.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!